

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 41261765	3	CSPE-PETE	150057388	090	06/08/2010 05/08/2015	01/04/2018 29/06/2018

CURITIBA, 06 / 03 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ  
DIRETOR GERAL